



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, com sede em Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 - Rio Novo - Cascavel, Estado do Ceará, CEP 62850-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.589.369/0001-20, através do SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Sr. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 011 de 17 de março de 2023, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028-2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE.

PESSOA JURIDICA: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av Dom Luis, nº 300 salas 1008 e 1009, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.160.196, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72.

VALOR OFERTADO: 15% (quinze por cento) sobre o benefício auferido pelo MUNICÍPIO de Cascavel/CE, perfazendo estimativamente o valor de R\$ 781.081,39 (setecentos e oitenta e um mil oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária específica: 2.030 – 09.0901.10.122.002; elemento de despesas: 3.3.90.35.00 – Subelemento 3.3.90.35.01 – Fonte recurso: 1500100200.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, Inciso III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cascavel/CE, 30 de AGOSTO de 2024.

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE